



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4305/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B

“PROPOSTA COMERCIAL”

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA HGB LTDA R\$ 534.712,04; CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 535.590,61 e JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, R\$ 547.871,65 e CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LTDA EPP R\$ 717.151,49.** Ao analisar os preços apresentados, foi verificado que as empresas **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME** tratam-se de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Declarações (Anexo IV), fls. 170 e 352 dos autos. Considerando os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com os itens 7.5.3 e 7.5.3.1 do Edital, referidas empresas foram convocadas a apresentarem no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, acompanhada de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, ou seja, proposta inferior a ofertada pela empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA**, cujo valor é de **R\$ 534.712,04**. A empresa **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, deixou de se manifestar. A empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME**, próxima convocada, apresentou proposta no valor de **R\$ 534.700,00**, cuja planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro foram aprovados pelo colegiado de Obras, motivo pelo qual fica **declarada VENCEDORA do certame**. A proposta da empresa **CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LTDA EPP**, foi desclassificada por apresentar valor superior ao estimado na licitação, a saber, R\$ 574.053,23. Este julgamento foi processado após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, colacionado às fls. 513. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 22 de abril de 2021.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Membro


IANA CAROLINA DE LIMA
Presidente


ANDERSON PAVEZI
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

513
je

Referente ao Protocolo – N.º 4305/2020

T.P. N.º 05/2020 – Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro Comunitário/CRAS da Vila São Pedro - Pirassununga

À
Seção de Licitação

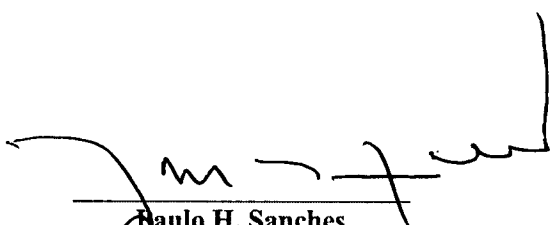
Em atenção ao pedido de análise de propostas Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, considerando ter apresentado nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Construtora HGB Ltda) em que relatamos:

Após vistas na documentação pertinente do processo licitatório relatamos que a JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME está apta a prosseguir no certame licitatório.

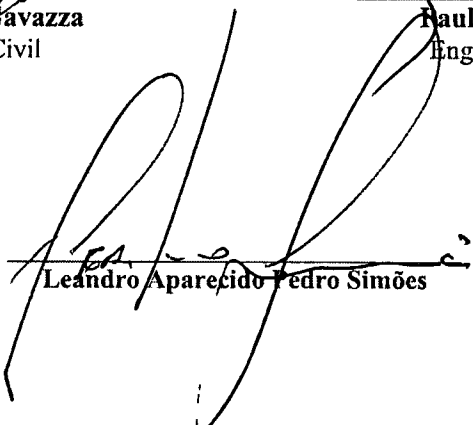
Atenciosamente,
Pirassununga, 20 de abril de 2021.



Antônio A. Gavazza
Engenheiro Civil



Paulo H. Sanches
Engenheiro Civil



Leandro Aparecido Pedro Simões